

ACTA DE ____ / ____ /20 ____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dois de Dezembro de dois mil e quatro _____

Acta 26 _____

----- Aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e quatro, realizou-se a reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.-----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia _____

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia _____

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1 - Agência de Investimento; -----
- 2 - Zona de Recreio e Lazer na Sra. D'Alagada- Trabalhos a Mais e a Menos; -----
- 3 - Complexo Turístico; -----
- 4 - Casa de Artes e Cultura do Tejo- Libertação de caução; -----
- 5 - Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo -----
- 6 - Zona de Recreio e Lazer da Sra. D'Alagada - Prorrogação de Prazo-----
- 7 - Protocolos com as Juntas de Freguesia do Município.-----

8 - Transferência para a Raia-Pinhal. -----

9 - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; -----

Agência de Investimento

----- Foi presente uma comunicação da Agência Portuguesa para o Investimento que remete um requerimento da Portucel Tejo - Empresa de Celulose do Tejo S.A. com sede em Vila Velha de Ródão, solicitando a emissão, pela Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, de uma Declaração comprovativa do interesse municipal do Projecto de Investimento que a Portucel Tejo pretende desenvolver neste município. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o pedido à Assembleia Municipal para que este órgão se pronuncie sobre o assunto. -----

Zona de Recreio e Lazer na Sra. D'Alagada- Trabalhos a Mais e a Menos

----- Foi presente a Informação nº 217/2004 da D.O.H.U., a propor trabalhos a menos, a mais da mesma espécie e a mais de espécie diferente na empreitada: "*Zona de Recreio e Lazer da Sra. da Alagada/Sanitários públicos do recinto de festas/Envolvência do recinto de festas*", adjudicada por 147.599,29€. Estima-se que o valor dos trabalhos a menos seja de 30.955,78€ , que o valor dos trabalhos a mais de espécie diferente seja de 17.076,40€ e que o valor dos trabalhos a mais da mesma espécie seja de 5.828,72€. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar a proposta da fiscalização, e autorizar os trabalhos a mais e a menos nos montantes estimados referidos

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Complexo Turístico

a) Cessão de Exploração -----

A Sra. Presidente da Câmara lembrou que:-----

O Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão está encerrado ao público, no seguimento da rescisão do contrato pelo Sr. Abílio Batista, que se encontrava a explorar o empreendimento;-----

Após vários contactos entre os agentes locais não foi possível encontrar interessados para explorar o Complexo Turístico, excepto um ou dois casos de particulares que se mostravam interessados, mas sem qualquer experiência no ramo, pelo que não havia

ACTA DE ____/____/20____

garantia de que pudessem levar por diante um empreendimento daquele tipo; -----

Foi tornado público, em Assembleia Municipal de 3/6/2004, que se procurava um empresário interessado em explorar e dinamizar o Complexo Turístico, sem que esse apelo tivesse tido êxito;-----

A empresa "Solnave Restaurantes e Alimentação SA", com sede na Rua Dr. Camilo Dionísio Álvares, nº 277, 2775-177 Parede, mostra-se interessada não só em explorar o empreendimento mas também em fazer alguns investimentos, por si própria.-----

Em face do currículo da empresa, existe a garantia de que tem a experiência e os conhecimentos necessários e suficientes para dinamizar o empreendimento.-----

Entende, assim, a Câmara Municipal que a melhor escolha possível, neste momento, para o interesse municipal é entregar a exploração do complexo turístico à referida empresa, a Solnave .-----

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ceder a exploração do Complexo Turístico Portas de Ródão à "Solnave Restaurantes e Alimentação SA", pelo preço de 1000,00€/mês e pelo prazo de três anos, eventualmente renováveis por igual período.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) Cessão de Exploração do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão-Regime de Rendas - No seguimento da entrega da exploração do Complexo Turístico à empresa "Solnave Restaurantes e Alimentação SA » , com sede na Rua Dr. Camilo Dionísio Álvares, nº 277, 2775-177 Parede, e considerando que existem determinados investimentos que há toda a vantagem em que sejam efectuados directamente pela empresa exploradora, investimentos esses que estão orçados em 47.500,00€ a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a Solnave não pagará qualquer renda durante os 3 primeiros anos de exploração, por forma a amortizar o investimento em causa.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- Casa de Artes e Cultura do Tejo- Libertação de caução-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a firma Ventura e Pires

Engenharia e Construções S.A. não contestou a «conta final» da empreitada Casa de Artes e Cultura do Tejo, aprovada pelo executivo em 21/10/2004. -----

-----Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado no artigo 112º do D.L. 59/99 de 2 de Março, que seja pedida a libertação da caução de 5% apresentada pela adjudicatária com a realização do contrato, bem como do reforço de caução entretanto efectuado. Igualmente foi deliberado, também por unanimidade, que seja pedida a libertação da caução prestada como garantia do adiantamento feito à empresa, na parte ainda não reembolsada. -----

Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo

-----Foi presente a informação nº207/2004 da DOHU, referente à empreitada: **“Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo”**, a propor que se notifique o empreiteiro para o recomeço dos Trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta da fiscalização e determinar o recomeço dos trabalhos. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Zona de Recreio e Lazer da Sra. D’Alagada/Sanitários Públicos do Recinto de Festas

Envolvência do Recinto de Festas

Foi presente o ofício nº 2485/04, de 2 de Dezembro, da Constrope - Construção Civil e Obras Públicas, firma adjudicatária da empreitada: **“Zona de Recreio e Lazer da Sra. da Alagada/Sanitários públicos do recinto de festas/Envolvência do recinto de festas”**, contendo uma solicitação para prorrogação do prazo de execução da obra até ao dia 15 de Janeiro de 2005, bem como a informação nº 218/04 da D.O.H.U., manifestando discordância contra a duração da prorrogação e propondo que a mesma tenha uma duração de apenas 14 dias, devendo a obra ser concluída até 23 de Dezembro do corrente ano. -- -----

As causas que originaram a necessidade desta prorrogação são: -----

. Existência de condições atmosféricas adversas e anormais que causaram paragens efectivas dos trabalhos;-----

ACTA DE ____/____/20____

. Existência de trabalhos a mais da mesma espécie e de espécies diversas dos definidos no contrato; -----

. Atrasos na execução de trabalhos preparatórios, da responsabilidade do Município, que não permitiram o início de trabalhos da empreitada, nomeadamente a execução do muro de suporte de terras nas traseiras do palco. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a prorrogação de 14 dias conforme proposta da fiscalização. -----

Protocolos com as Juntas de Freguesia do Município -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração dos Protocolos existentes com as Juntas de Freguesia, para vigorarem em 2005, de acordo com o texto apresentado a reunião e onde, para além de alterações pontuais se considera um aumento geral de 3%. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes remeter os Protocolos à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 66º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, remetê-lo à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva. -----

Transferência para a Raia-Pinhal -----

-----Foi presente comunicação da Associação de Municípios Raia Pinhal, na qual se informa que a obra de Construção e Remodelação da Etar de Lixiviados do Aterro Sanitário se encontra concluída, tendo sido objecto de financiamento no valor de 1.629.575€ (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e cinco euros) - 75% do valor elegível - , e que a parte correspondente a cada município é de 90.532€ (noventa mil quinhentos e trinta e dois euros) , que deve ser paga em 2004. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento do valor em causa. -----

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUEVVR) -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, remeter o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, após ter sido revisto, à Assembleia

Municipal para aprovação nos termos do artigo 53º, nº2 alínea a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro.-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.267.251,56 €” (um milhão duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta e seis centimos), dos quais “1.131.693,35 €”(um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e três euros e trinta e cinco centimos), são de Dotações Orçamentais e “135.558,21€”(cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e vinte e um centimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Turistródão - Empresa de Turismo de Vila Velha de Ródão (E.M)

----- A Sra. Presidente distribuiu o Estudo de Viabilidade da Turistródão, empresa de Turismo, que será apreciado em reunião extraordinária, na próxima segunda feira.-----

Abono para Falhas

----- Na sequência das deliberações dos anos anteriores, e face à informação 71 dos Serviços Sócio Culturais a respeito da atribuição de um subsídio para falhas aos funcionários responsáveis, nas escolas, pelos Transportes Escolares e cobrança das vinhetas dos passes escolares, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir montantes idênticos aos do ano lectivo anterior, que foram os seguintes:-----

- Para o funcionário da escola Nuno Álvares, em Castelo Branco, 30€/mês -----

- Para o funcionário da escola Amato Lusitano, em Castelo Branco, 15€/mês.-----

Documentos Provisionais

----- A Sra. Presidente distribuiu a 1ª versão dos Documentos Provisionais para o ano de 2005, documentos que serão votados numa reunião extraordinária, que terá lugar na próxima segunda feira.-----

Venda de Lotes em Sarnadas de Ródão

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda, através de

ACTA DE ____/____/20____

recurso a hasta pública, dos lotes para construção urbana de que o município é proprietário, em Sarnadas de Ródão, e que estão inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão sob os artigos 1314, 1315 e 1317. -----

----- As regras para a atribuição dos Lotes e o preço base a ter em conta são os constantes da deliberação do executivo de 17/6/2004, que aqui se dão por transcritos. -----

Venda de Equipamento do Complexo Turístico Portas de Ródão

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda de vários equipamentos do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão e que consta de lista presente à reunião, com recurso a propostas por carta fechada. -----

----- Os equipamentos serão entregues a quem maior valor oferecer. -----

Direito de Preferência na Transmissão de Prédios

----- Nos termos do n.º5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais de: Castelo Branco 1.º Cartório (ofício n.º 507 de 05/11/04); Castelo Branco 2.º Cartório (ofício n.º 341 de 05/11/04); Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão (ofício n.º 61 de 04/11/04); 20.º Cartório Notarial de Lisboa (ofício n.º 776 de 03/11/04); Cartório Notarial de Proença-a-Nova (ofício n.º 456 de 15/11/04); Cartório Notarial de Seixal (ofício n.º 406 de 09/11/04); Cartório Notarial de Moscavide (ofício n.º 629 de 29/10/04); e do Cartório Notarial de Almada (ofício n.º 468 de 03/11/04), bem como ofício n.º 748 de 04/11/04 do Serviço de Finanças de Vila Velha de Ródão, relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer direito de preferência relativamente a nenhuma das transmissões ali indicadas. -----

Zona de Recreio e Lazer da Sra. da Alagada - Sanitários Públicos do Recinto de Festas/

Envolvência do Recinto de Festas- Auto de Medição

----- Foi presente o Auto de Medição n.º 2, referente à empreitada em epígrafe, no valor de 15.377,89 € (quinze mil, trezentos e setenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Beneficiação da Rua do Cabeço de Salvador- Auto de Medição

----- Foi presente o Auto de Medição nº1, referente à empreitada em apígrafe, no valor de 52.754,64 € (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta quatro cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Trabalhos a Mais na empreitada Arranjos Envolventes da Casa de Artes e Cultura do Tejo

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Processos de Obras

Proc.º. 13/03- Alteração : Foi presente um processo, em que é requerente António Nunes da Silva, residente na Rua 25 de Abril, Quinta do Conde, Seixal, contribuinte nº 145 821 935, referente à Alteração ao Projecto de Construção de uma moradia, sita na Rua dos Balcões, na Foz do Cobreão. -----

Vista a informação técnica presente à reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração pretendida, atendendo a que:-----

- a) os índices urbanísticos apenas são excedidos se tivermos em conta a área das varandas;
- b) em 22/8/2002 a Câmara Municipal deliberou, na apreciação do processo de obras 79/2002, no sentido de não considerar a área das varandas para o cômputo das áreas máximas permitidas pelas regras urbanísticas; -----
- c) nessa mesma deliberação foi registado que, na apreciação de casos futuros, se procederia de igual forma;-----
- d) pelas razões então registadas, e que aqui se dão por reproduzidas, não há razão para indeferir a pretensão do requerente, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a alteração. -----

Proc.º. 80/04: Foi presente o processo de obras 80 de 2004, da Junta de Freguesia de Fratel,

ACTA DE ____/____/20____

referente à construção de sanitários públicos no Largo Eng^o Araújo Correia, em Fratel. —
Vista a informação técnica, cuja cópia se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, atendendo à necessidade premente do equipamento em causa e aos benefícios que inequivocamente representa para a população, emitir, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro na redacção do Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho Parecer Positivo ao projecto em causa. -----

Proc^o 83/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Armando José Ribeiro Ferro**, contribuinte n.º 187 678 782, residente na Quinta do Vale da Sobreda em, Sobreda da Caparica, referente à alteração e ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua da Principal, n.º17, em Chão das Serva, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 26 de Agosto de 2004. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada, que é de 6 meses, devendo no entanto respeitar o Parecer técnico. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Proc^o99/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Domingos Gonçalves Marques**, contribuinte n.º 118 939 955, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 25 1.º Dt.º, em Baixa da Banheira, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua do Cimo, n.º 15, em Coixerro, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 21 de Outubro de 2004. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura,

que é de 12 meses. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº115/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Isaura Araújo Ribeiro**, contribuinte nº. 120 967 545, residente no Bairro de S. Sebastião, n.º 3, em Fratel, referente á ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito, no Bairro de S. Sebastião, n.º 3, em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 07 de Outubro de 2004.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº157/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade e Isolamento Acústico, em que é requerente **Agostinho Dias Pires Carmona**, contribuinte nº. 128 798 866, residente na Av.ª D. Pedro V, n.º 21 1.º Dt.º em Linda-a-Velha, referente à construção de uma garagem, que pretende levar em Atalaia, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 21 de Outubro de 2004. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº. 159/04: No seguimento da deliberação de Câmara de 21/10/2004 acerca do processo de obras 159/04, na qual ficou registada a intenção de indeferimento do mesmo, bem como os fundamentos para tal, foi notificada a requerente, Engrácia Pires Lourenço, da intenção da Câmara, dando-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. -----

ACTA DE ____ / ____ /20 ____

Decorrido o prazo referido, e não tendo a requerente apresentado qualquer exposição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido expresso no processo 159/2004, que se referia à abertura de um portão.-----

Proc.º 162/04: Foi presente o processo 162/2004, em que é requerente José Luis Pires, residente na Rua Principal, em Vilas Ruivas, contribuinte 102 986 380, referente à alteração de uma arrecadação em Vilas Ruivas.-----

-----Visto o Parecer técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em causa.-----

Proc.º168/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Idalina Paula Rodrigues Pires Coelho**, contribuinte n.º. 181 160 510, residente na Rua Luís Sommer, 30, em Entroncamento, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua do Cabeço, em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 04 de Novembro de 2004.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 8 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Subsídios

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.-----

Informações

O Sr. Vice Presidente lembrou que em Outubro de 2003 foi pedido ao IEP- Instituto de Estradas de Portugal, que permitisse a ligação de algumas povoações ao IP2, no troço que se encontrava desactivado, e deu conhecimento do ofício agora recebido do IEP, no qual se responde negativamente àquela pretensão, e se solicita à Câmara Municipal que

promova a desactivação dos acessos aos antigos troços do IP2, entretanto materializados, que são da responsabilidade da autarquia. -----

O Sr. Vice Presidente informou também que a Câmara Municipal não teve nem tem qualquer interferência nas ligações feitas, e propôs que se insistisse na ligação das povoações em causa ao IP2. -----

Pagamentos: A Senhora Presidente informou que os pagamentos efectuados foram no valor de “ 498.667,77 € “. -----

O vereador Fernando Carmona informou que no próximo domingo, em Sarnadas, vai ter lugar um concerto de Natal, às 16:00 horas, na Igreja matriz. -----

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia; Lista de Equipamento do Complexo Turístico;-----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17. 15 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.-----

